

## PROGRAMAS DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES E VOLUNTARIADO

VERÃO 2019

# PROGRAMA FÉRIAS NA DESPORTIVA

## I OBJETIVOS

Definem-se como principais objetivos do Programa Férias na Desportiva:

- Estimular o desenvolvimento pessoal dos jovens através do contato com o mundo do trabalho e do fomento do seu gosto pela atividade física;
- Contribuir para qualificar a oferta de atividades de âmbito desportivo do município, recorrendo ao potencial criativo e dinamismo dos jovens integrados nos projetos das entidades enquadradoras.

## II DESTINATÁRIOS

### • PARTICIPANTES

Jovens residentes ou estudantes no Município de Cascais e com idade compreendida entre os 15 e os 25 anos (à data de início do projeto).

### • ENTIDADES ENQUADRADORAS

Entidades municipais ou privadas sem fins lucrativos que desenvolvam atividades lúdicas na área do desporto, com sede ou atividade regular e relevante no Município de Cascais.

## III TAREFAS E FUNÇÕES

Cada Entidade Enquadradora pode acolher participantes do Férias na Desportiva em um ou mais projetos na área do desporto.

As tarefas específicas para cada projeto são designadas pelas entidades enquadradoras e apresentadas nos mapas de projetos divulgados. Entre elas incluem-se por exemplo:

- Apoiar os responsáveis de grupos e atividades desportivas;
- Acompanhar participantes durante atividades desportivas, garantindo o cumprimento de normas de saúde e segurança;
- Verificar a adequação e condições de conservação e de segurança de materiais a utilizar por participantes em atividades desportivas.

#### IV CALENDARIZAÇÃO

Este programa decorre nos meses de julho e agosto (dias úteis), podendo ser adaptadas as datas a necessidades específicas das entidades, estimando uma ocupação **máxima de 25 horas por semana** (à exceção dos projetos especiais – ver normativo específico).

**O horário da ocupação deverá ser contínuo (exemplo: 09 às 14h ou 14 às 19h).**

- **1º Turno (A)** – Entre 1 e 31 de julho
- **2º Turno (B)** – Entre 01 e 30 de agosto

#### V PERÍODO DE DESCANSO

Todos os projetos integrados no programa funcionam de 2ª a 6ª feira sendo que os jovens descansam sábado e domingo (salvo exceções acordadas com as entidades).

#### VI CANDIDATURA E SELEÇÃO DAS ENTIDADES ENQUADRADORAS

A candidatura é feita através do preenchimento de uma ficha de inscrição online.

Havendo mais candidaturas do que lugares disponíveis, a CMC/Divisão de Juventude (DJUV) encarregar-se-á da seleção dos projetos das Entidades Enquadradoras e/ou dos jovens de acordo com os seguintes critérios:

- Equilíbrio local;
- Diversidade de projetos;
- Número de jovens envolvidos;
- Relevância comunitária do projeto;
- Impacto na formação cívica dos jovens.

## VII FORMAÇÃO

A formação passa por uma Sessão Inicial antes do início do turno, com a duração de 1h30 e pela sessão final no fim de cada turno.

## VIII BOLSAS

Durante o período de ocupação, os voluntários têm direito aos seguintes benefícios, a providenciar pela Câmara Municipal de Cascais:

- 1)** Uma bolsa de € 10,00 (Dez Euros), por cada dia de prestação de trabalho, de acordo com o mapa de presenças que indica o número máximo de dias, num máximo de 5 horas/dia e 30 horas/semana. Caso o participante seja menor de idade, o pagamento será efetuado ao Encarregado de Educação;
- 2)** Um seguro de acidentes pessoal;
- 3)** Um certificado de participação;
- 4)** O participante terá de desempenhar pelo menos 7 dias de atividade para ter direito à bolsa estabelecida.

## PROJETOS ESPECIAIS – CAMPOS SIOUX

### I OBJETIVOS

Este projeto é implementado pela Cascais Ambiente e encontra-se inserido no Programa **“Férias na Desportiva”**. Tem como objetivo desenvolver atividades de cariz ambiental paralelamente com atividades desportivas como espeleologia, canoagem, contemplando alguns dias de praia, destinadas a crianças e jovens dos 6 aos 15 anos.

### II DESTINATÁRIOS

Jovens residentes ou estudantes no Município de Cascais e com idade compreendida entre os 16 e os 17 anos (à data de início do projeto).

### III TAREFAS

- Coadjuvação aos responsáveis de grupo nas tarefas de organização dos campos;
- Cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes, das normas de saúde, higiene e segurança;
- Verificar a adequação e as condições de conservação e de segurança dos materiais a utilizar pelos participantes, bem como zelar pela manutenção dessas condições.

### IV LOCAL DE ATIVIDADES

As atividades decorrem preferencialmente na Pedra Amarela Campo Base tendo como locais de receção e recolha dos participantes o Parque Marechal Carmona e a Praia do Tamariz consoante o programa de atividades;

### V CALENDARIZAÇÃO

O horário da ocupação diário decorre entre as 8h30 e às 18h30.  
O programa decorre aos dias de semana, de 1 de Julho a 30 de Agosto, sendo as atividades agrupadas à semana correspondendo aos seguintes turnos de 5 dias úteis cada:

- 1º turno** – De 1 a 5 de Julho de 2019
- 2º turno** – De 8 a 12 de Julho de 2019
- 3º turno** – De 15 a 19 de Julho de 2019
- 4º turno** – De 22 a 26 de Julho de 2019

**5º turno** – De 29 de Julho a 2 de Agosto de 2019

**6º turno** – De 5 a 9 de Agosto de 2019

**7º turno** – De 12 a 16 de Agosto de 2019

**8º turno** – De 19 a 23 de Agosto de 2019

**9º turno** – De 26 a 30 de Agosto de 2019

Cada jovem deverá inscrever-se no **mínimo em 2 e no máximo em 3 turnos.**

Nota: Apesar de existir um período de almoço (que está incluído, considera-se tempo de atividade uma vez que o mesmo é efetuado em grupo na pedra Amarela campo base e/outras locais conforme programa de atividades.)

## **VI BOLSA**

O jovem tem direito ao pagamento da bolsa no valor de 20€ diários. O pagamento da bolsa dependerá do envio do Mapa de Assiduidade pela Entidade Enquadradora.

## **PROJETOS ESPECIAIS – DESPORTO NAS FÉRIAS**

### **I OBJETIVOS**

Este projeto é implementado pela Divisão de Desporto da CMC e encontra-se inserido no Programa **“Férias na Desportiva”**.

Tem como objetivo ocupar de forma saudável os jovens em período de férias com idades entre os 10 e os 14 anos, com um programa de atividades maioritariamente desportivo e de praia.

Durante as manhãs são desenvolvidas atividades no exterior e da parte da tarde as atividades decorrem sempre no centro/escola.

### **II DESTINATÁRIOS**

Jovens residentes ou estudantes no Município de Cascais e com idade compreendida entre os 18 e os 25 anos (à data de início do projeto).

### III TAREFAS

- Coadjuvação aos responsáveis de grupo nas tarefas de organização dos campos/centros
- Acompanhar os participantes (jovens dos 10 aos 14 anos) durante as atividades, prestando-lhes todo o apoio e auxílio de que necessitem;
- Cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes, das normas de saúde, higiene e segurança;
- Verificar a adequação e as condições de conservação e de segurança dos materiais a utilizar pelos participantes, bem como zelar pela manutenção dessas condições;
- Colaborar na realização das reuniões de apresentação das atividades aos encarregados, num dos dias 26, 27 e 28 junho consoante o centro de férias.

### IV LOCAIS DE ATIVIDADE

- Centro de Férias de Cascais | Escola Básica de Cascais em Cascais;
- Centro de Férias do Estoril | Escola Básica de Alapraia no Estoril;
- Centro de Férias de S.D.Rana | Escola Básica e Secundária Matilde Rosa Araújo em S. Domingos de Rana

### V CALENDARIZAÇÃO

O horário da ocupação diário decorre entre as 8h30 e às 18h30. O programa decorre aos dias de semana, de 1 a 26 de Julho, sendo as atividades agrupadas à semana correspondendo aos seguintes turnos de 5 dias úteis cada:

**1º turno** – De 1 a 5 de Julho de 2019

**2º turno** – De 8 a 12 de Julho de 2019

**3º turno** – De 15 a 19 de Julho de 2019

**4º turno** – De 22 a 26 de Julho de 2019

Cada jovem deverá inscrever-se no **mínimo em 2 e no máximo em 3 turnos.**

NOTA: Apesar de existir um período de almoço (que está incluído bem como o lanche), considera-se tempo de atividade uma vez que o mesmo é efetuado em grupo nos refeitórios das escolas.

## VI BOLSA

O jovem tem direito ao pagamento da bolsa no valor de 20€ diários. O pagamento da bolsa dependerá do envio do Mapa de Assiduidade pela Entidade Enquadradora.

**NOTA:** A leitura destas normas não invalida a leitura das Normas de Participação Gerais dos Programas de Voluntariado de Verão.